



Processo nº: 0007402-29.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Felipe de Souza Pereira <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2020-11-24 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2023-09-29 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Amanda Cristina Lam Staczuk <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2018-08-24 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rafael Vinicius Fernandes Dias <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-06-16 00:00:00.0



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 482
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4779
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 215
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 11
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/04/2024 (0001294- 33. 2016. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 59 análises de decurso de prazos de intimações pendentes, a mais antiga desde 06/04/2024 (0000897- 27. 2023. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 77 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 08/04/2024 (0001012- 92. 2016. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 22 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/04 /2024 (0001294- 33. 2016. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 108 pendências de expedição de atos diversos no Projudi, grande parte referente a "Bloqueio Sisbajud" (46) e "Diligências" (31). No entanto, via análise por amostragem de tais pendências, verificou-se que a grande maioria já foi cumprida, restando apenas as pendências no Projudi. Regularizar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>



947
<b>6.2 CANCELADAS</b>
169
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
27
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
261
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
84
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
09/02/2024
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
0
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Prejudicado
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Dos 6 autos suspensos sem prazo determinado atualmente, verificou- se a necessidade de cadastro de tema repetitivo nos autos 0001457- 76. 2017. 8. 16. 0155. Regularizar.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Dos 6 autos suspensos sem prazo determinado atualmente, verificou- se a necessidade de retomada da movimentação apenas com relação aos autos 0001278- 74. 2019. 8. 16. 0155, uma vez que a sua causa suspensiva já não mais persiste. Analisar também os autos 0000939- 47. 2021. 8. 16. 0155.

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 3 autos arquivados provisoriamente, sendo que, pelo lapso temporal já transcorrido, recomenda-se a revisão de todos para novas movimentações ou até visando os arquivamentos em definitivo. Registra- se, ainda, que esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Regularizar ou justificar.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 15 alvarás pendentes de expedição no Projudi, o mais antigo desde 11/06/2023 (0001662- 03. 2020. 8. 16. 0155). Da análise deste e dos demais mais antigos, denotou- se que já houve a expedição do ato, no entanto permanece a pendência no Projudi. Regularizar.

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores**



//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou- se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "Renajud" e "Alvará") e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso atual, como: "mandar concluso - 08/05/2023" (o qual contempla ainda 6 processos). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 193
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 214
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 47
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 60
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim





<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 40 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 22/03 /2024 (0000665- 83. 2021. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 20 expedições de precatórios pendentes, sendo a ordenação mais antiga desde 31/08/2022 (0001703- 43. 2015. 8. 16. 0155). Apesar da superveniente discussão judicial acerca do crédito, o que inviabilizou momentaneamente a expedição do precatório, orienta- se a Secretaria a evitar ordenações muito antigas pendentes, uma vez que podem atrapalhar a rotina dos servidores. Sugere- se a manutenção apenas de ordenações que efetivamente necessitem de atenção e diligências pela Secretaria.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 72



<b>6.2 CANCELADAS</b>
89
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
12
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS</b>
54
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
68
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
27/02/2024
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
0
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Prejudicado
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Dos 56 autos suspensos sem prazo determinado, denotou-se a necessidade de cadastro apenas nos 0000015- 07. 2019. 8. 16. 0155 e 0000911- 50. 2019. 8. 16. 0155, por estarem sobrestados à ADI 5090/DF. Assim, deve a Secretaria fazer o cadastro respectivo no Projudi. Regularizar.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 3 autos arquivados provisoriamente, todos por aguardar pagamento de precatório. Considerando que a maioria dos processos que aguardam pagamento de precatório já estão no campo dos "suspensos sem prazo determinado", deve a Secretaria movimentar os 3 autos arquivados provisoriamente, visando a padronização e facilitação do controle. Regularizar.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim



<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b> Sim
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 155
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1196
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1



<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 1
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 44 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/02/2024 (0000582- 33. 2022. 8. 16. 0155). Da análise dos mais antigos, sobressai a situação dos autos 0000813- 60. 2022. 8. 16. 0155, que aguarda há mais de 1 ano resposta da Autoridade Policial acerca da efetiva devolução de bens apreendidos ao interessado. Assim, orienta- se a Secretaria a evitar múltiplas reiterações de solicitação de resposta, devendo os autos serem enviados conclusos para novas deliberações e diligências nesses casos. Regularizar ou justificar.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/02/2024 (0000473- 19. 2022. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 39 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 16/01/2024 (0000339- 46. 2009. 8. 16. 0155). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 474
<b>6.2CANCELADAS</b> 54
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 39
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 81
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 121 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 06/08/2018 (0001351-80. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 19
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 01/02/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>



Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 11 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Unidade utiliza pedido de providências com a finalidade de vincular os bens apreendidos que aguardam destinação ou destruição. No entanto, a classe processual de tal procedimento, 0000541- 66. 2022. 8. 16. 0155, está cadastrada como "Petição Criminal". Assim, deve a Secretaria retificar a classe processual para "Pedido de Providências", na forma do CNFJ. Regularizar.
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.  O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.





<b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos pedidos de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, orienta-se a Secretaria a observar a normativa deste item.
<b>16CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23/04/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas no Juizado Especial Criminal, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação apresenta melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria em 25/06/2021, uma vez que, naquele momento, foram constatados atrasos excessivos em mais de 600 autos nas competências Cível e Criminal.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, verificou-se bons andamentos na Unidade.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 265 (Jecrim); 9502 (Jeciv); 4691 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 166 (Jecrim); 102 (Jeciv); 10 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 668 (Jecrim); 1094 (Jeciv); 10 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4454 (Jecrim); 15996 (Jeciv); 6243 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 642 (Jecrim); 4362 (Jeciv); 1990 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 244 (Jecrim); 558 (Jeciv); 146 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 352 (Jecrim); 1171 (Jeciv); 147 (Jefaz).</p> <p>A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.</p> <p>Frisa-se a necessidade de revisão do procedimento da Unidade no que tange aos períodos de ausência de juiz leigo. Foram encontradas certidões em autos retratando a impossibilidade da movimentação por ausência de juiz leigo naquele período, motivo esse insuficiente para a paralisação de processos. Os juízes leigos são auxiliares da justiça, conforme os art. 1º da Resolução nº 9/2019 do</p>



CSJEs e art. 1º da Resolução nº 174/2013 do CNJ. Desta maneira, na ausência ou afastamento de juízes leigos, compete ao Juízo Supervisor o regular andamento dos expedientes. (Exemplos: 0000292-81. 2023. 8. 16. 0155 - evento 27; 0001219- 47. 2023. 8. 16. 0155 - evento 24; e 0001341- 60. 2023. 8. 16. 0155 - processo com anotação de prioridade - evento 27). Regularizar e observar doravante.

Ainda quanto às expedições de certidões, deve a Secretaria evitar tais atos com o intuito apenas de retirar expedientes do campo dos paralisados (exemplos 0000021- 82. 2017. 8. 16. 0155 e 0000678-68. 2010. 8. 16. 0155). Apesar das informações certificadas serem úteis, não se recomenda, por questão de controle dos prazos, que a movimentação permaneça apenas nisto, devendo diligenciar-se no sentido de tentar resolver a situação ou, caso já reiterada a diligência sem sucesso, informar e enviar os autos conclusos.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria e a supervisora comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do Juízo Único da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



